



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4699 PROJETO DE LEI Nº 63/2015

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2533 – Convênio com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo para atender o 32º Jogos Abertos da Juventude (Final Estadual), consignando na seguinte dotação orçamentária:

I - Secretaria Municipal de Esportes

11.01.00 – 27.812.3007.2533 – 33.90.30 – fonte 02 – Material de Consumo...R\$ 50.000,00
11.01.00 – 27.812.3007.2533 – 33.90.30 – fonte 01 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
11.01.00 – 27.812.3007.2533 – 33.90.39 – fonte 02 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.....
..... R\$ 450.000,00
11.01.00 – 27.812.3007.2533 – 33.90.39 – fonte 01 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.....
..... R\$ 9.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) coberto através do Repasse de Verba da Secretaria de Esporte Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, e o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) coberto através de anulação de Dotação Orçamentária com Recursos do Tesouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 03 de junho de 2015.

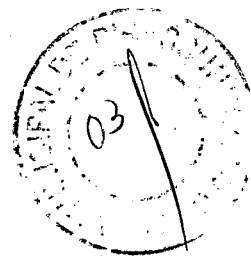
Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 63/2015 -

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2533 – Convênio com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo para atender o 32º Jogos Abertos da Juventude (Final Estadual), consignando na seguinte dotação orçamentária:

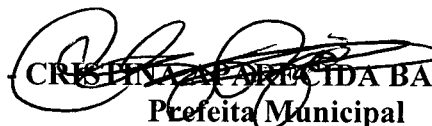
I - Secretaria Municipal de Esportes

11.01.00 – 27.812.3007.2533 – 33.90.30 – fonte 02 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
11.01.00 – 27.812.3007.2533 – 33.90.30 – fonte 01 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
11.01.00 – 27.812.3007.2533 – 33.90.39 – fonte 02 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.....	
.....	R\$ 450.000,00
11.01.00 – 27.812.3007.2533 – 33.90.39 – fonte 01 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.....	
.....	R\$ 9.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) coberto através do Repasse de Verba da Secretaria de Esporte Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, e o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) coberto através de anulação de Dotação Orçamentária com Recursos do Tesouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de maio de 2015.


CRISTIANA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 12 de 05 de 2015

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 12 de 05 de 2015

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e
Assistência Social, para dar parecer.

Sala das Sessões, 12 de 05 de 2015

(Presidente)

A Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente,
para dar parecer.

Sala das Sessões, 12 de 05 de 2015

Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa
Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 12 de 05 de 2015

(Presidente)

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços
Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 12 de 05 de 2015

Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar
parecer.

Sala das Sessões, 12 de 05 de 2015

(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 02 de 06 de 2015

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 02 de 06 de 2015

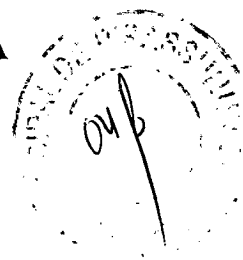
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2533 – Convênio com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo para atender o 32º Jogos Abertos da Juventude (Final Estadual).**

Os Jogos Abertos da Juventude tem por objetivo desenvolver o intercâmbio social e esportivo, difundir a prática das várias modalidades esportivas e dar oportunidade aos jovens valores objetivando a melhoria física, técnica e tática do desporto dentro de uma comunidade ou região, fazendo surgir novos valores no panorama desportivo nacional.

Direcionado às representações municipais do interior do Estado, são realizados anualmente pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, sendo disputadas 14 modalidades: atletismo, basquetebol, damas, futebol, futsal, ginástica artística, ginástica rítmica, handebol, judô, natação, tênis, tênis de mesa, voleibol e xadrez.

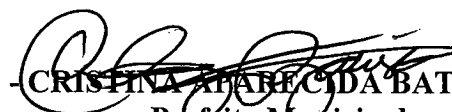
Os 32º Jogos Abertos da Juventude serão sediados em nosso município, no período de 18 a 27 de junho de 2015 e contará com a participação de aproximadamente 150 municípios, envolvendo cerca de 4.000 pessoas, entre técnicos, atletas, dirigentes e árbitros. É um evento constante do calendário oficial da Coordenadoria de Esportes e Lazer.

A abertura de crédito ora solicitada servirá para que a municipalidade possa receber verba oriunda da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo a fim de que possa oferecer nas melhores condições todas as praças esportivas dentro das normas técnicas para realização dos jogos e competições.

Assim sendo, resta a este Executivo apenas autorização legislativa para as inclusões no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como abertura de respectivo crédito adicional especial.

Por todo o exposto, submetemos esta proposta ao crivo dessa nobre vereança, requerendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 12 de maio de 2015.

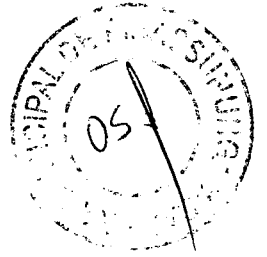

- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 059/2015

As Comissões Permanentes em Plenário.

Pirassununga,

12/05/2015

Pirassununga, 12 de maio de 2015.

Alcimar Siqueira Montalvão

Presidente

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem o Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2533 – Convênio com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo para atender o 32º Jogos Abertos da Juventude (Final Estadual), encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Vereador

ALCIMAR SIQUEIRA MONTALVÃO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

00796-Câmara Pirassununga-12/05/2015-14:18:43TAT134F004055 1



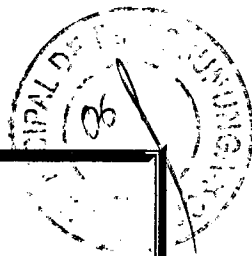
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, bem como, ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os Municípios em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar-se **dia 28 de maio de 2015 (quinta-feira), às 19h30min**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.

➤ **Projeto de Lei nº 56/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2532 – Atividades Sistema Único de Saúde SUS/SP, na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 – o Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 57/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2532 – Atividades Sistema Único de Saúde SUS/SP, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014 – a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

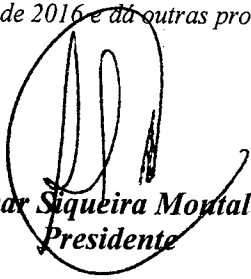
➤ **Projeto de Lei nº 58/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2532 – Atividades Sistema Único de Saúde SUS/SP.

➤ **Projeto de Lei nº 61/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2533 – 32º Jogos Abertos da Juventude (Final Estadual), na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 – o Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 62/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2533 – 32º Jogos Abertos da Juventude (Final Estadual), na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014 – a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

➤ **Projeto de Lei nº 63/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2533 – 32º Jogos Abertos da Juventude (Final Estadual).

➤ **Projeto de Lei nº 53/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e das outras providências.


Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Versará sobre os Projetos de Lei nºs: 56, 57, 58, 61, 62, 63 e 53/2015, dia 28/05/2015, às 19h30min. Veja Convite e

AUDIÊNCIA PÚBLICA SAÚDE

Será promovida pela Gestora do Sistema de Saúde do Município, sobre o 1º Quadrimestre do ano de 2015, dia 01/06/2015, às 19 horas. Veja Convite!

PROJETO DE LEI Nº 53/2015

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016. . LEIA **PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA - 2014**

Prestação de Contas da Prefeitura Municipal, Exercício 2014. Leia o Comunicado !

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 - RESCINDIDO O CONTRATO. INSCRITOS PODERÃO SOLICITAR O **PROJETO DE LEI Nº 53/2015**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL

Agenda**Localização****Clima
Tempo****Câmara
NET**

Acompanhe ao vivo as sessões camarárias,
às terças-feiras, a partir das 20 horas.
**NOVO - Audiências Públicas transmitidas em
tempo real.**

**Acesso à
Informação****Portal da
Transparência****Intranet
Vereadores****Leis
Municipais****Lei
Orgânica****Código
Tributário**[Home](#)



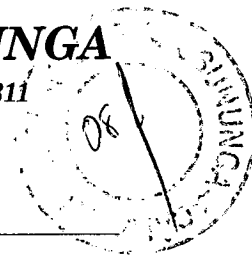
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

Nº 1431/2015

Sala das Sessões, 02 JUN 2015 de

APROVADO

Providencie-se a respeito

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia, dos trabalhos da presente sessão e seja apreciado sob regime de urgência, o **Projeto de Lei nº 63/2015**, de autoria da Prefeita Municipal, que **“visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2533 – Convênio com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo para atender o 32º Jogos Abertos da Juventude (Final Estadual)”**.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2015.

Jeferson Ricardo do Couto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

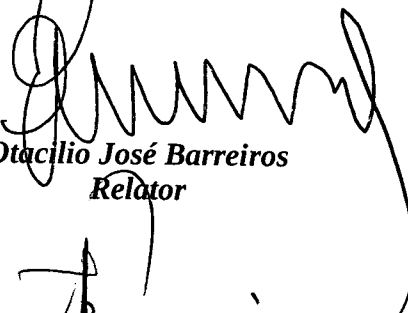
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

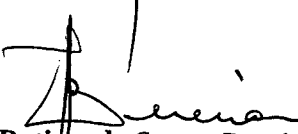
Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 63/2015*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *“visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2533 – Convênio com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo para atender o 32º Jogos Abertos da Juventude (Final Estadual)*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

02 JUN 2015

Sala das Comissões,


Luciana Batista
Presidente


Otacilio José Barreiros
Relator


João Batista de Souza Pereira
Membro



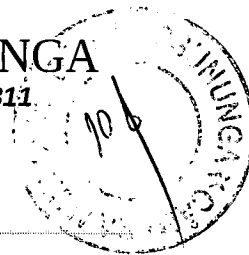
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



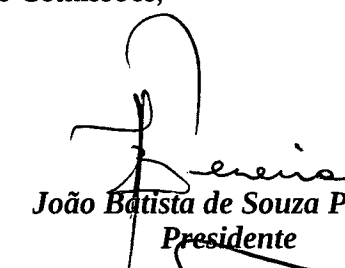
PARECER Nº

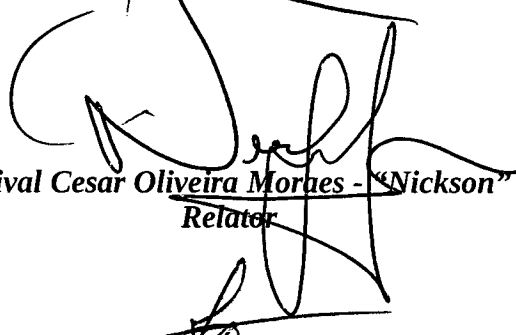
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 63/2015*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *“visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2533 – Convênio com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo para atender o 32º Jogos Abertos da Juventude (Final Estadual), nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.*

Sala das Comissões,

02 JUN 2015


João Batista de Souza Pereira
Presidente


Lorival Cesar Oliveira Moraes - “Nickson”
Relator


João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”
Membro



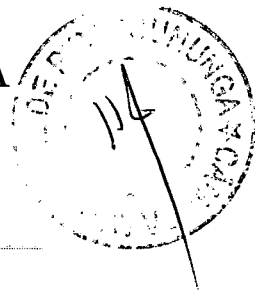
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 63/2015*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *“visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2533 – Convênio com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo para atender o 32º Jogos Abertos da Juventude (Final Estadual), nada tem a objetar quanto seu aspecto assistencial.*

02 JUN 2015

Sala das Comissões,

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Dr. Milton Dias Tadeu Urban
Relator

Cícero J. Silva
Cícero Justino da Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

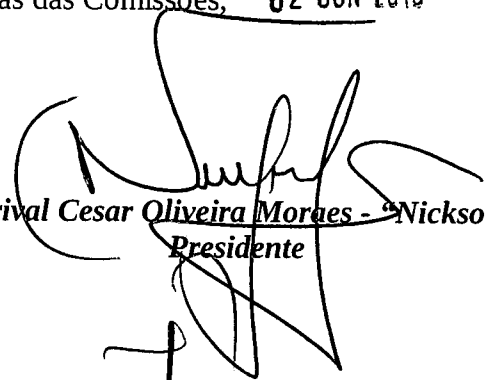


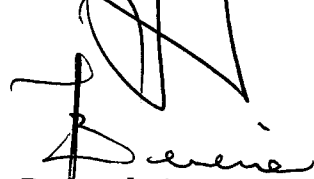
PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 63/2015*, de autoria da Prefeitura Municipal, que “*visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), destinado a atender abertura da nova ação n° 2533 – Convênio com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo para atender o 32° Jogos Abertos da Juventude (Final Estadual)*”, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Salas das Comissões, 02 JUN 2015


Lorival Cesar Oliveira Moraes - “Nickson”
Presidente


João Batista de Souza Pereira
Relator


Luciana Batista
Membro



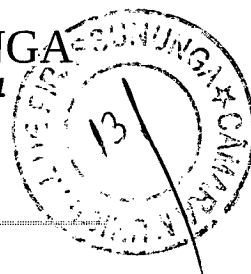
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 63/2015*, de autoria da Prefeitura Municipal, que “*visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2533 – Convênio com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo para atender o 32º Jogos Abertos da Juventude (Final Estadual)*”, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Salas das Comissões,

02 JUN 2015

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Otaclio José Barreiros
Relator

Lorival Cesar Oliveira Moraes “Nickson”
(Membro)



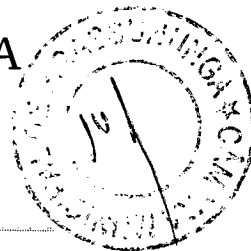
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



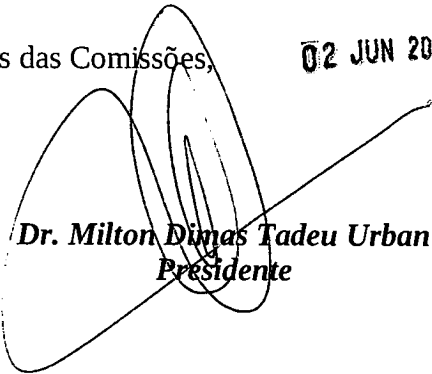
PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

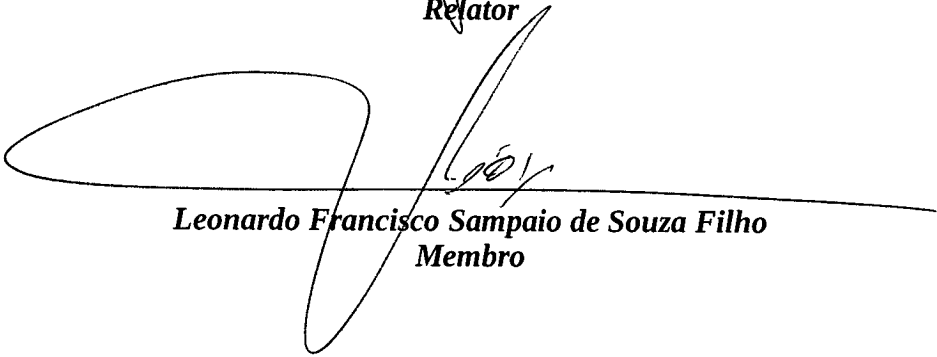
Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 63/2015*, de autoria da Prefeitura Municipal, que “*visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2533 – Convênio com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo para atender o 32º Jogos Abertos da Juventude (Final Estadual)*”, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões,

02 JUN 2015


Dr. Milton Diniz Tadeu Urban
Presidente


Cícero Justino da Silva
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



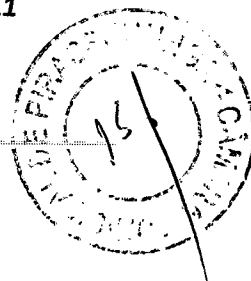
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 63/2015**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **“visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2533 – Convênio com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo para atender o 32º Jogos Abertos da Juventude (Final Estadual)**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Salas das Comissões,

02 JUN 2015

João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”
Presidente

Cícero Justino da Silva
Relator

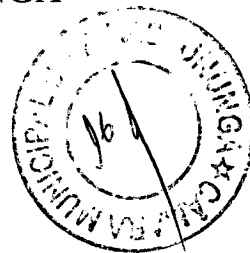
Jeferson Ricardo do Couto
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.782, DE 5 DE JUNHO DE 2015 -

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2533 – Convênio com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo para atender o 32º Jogos Abertos da Juventude (Final Estadual), consignando na seguinte dotação orçamentária:

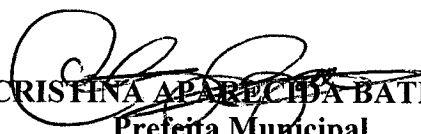
I - Secretaria Municipal de Esportes

11.01.00 – 27.812.3007.2533 – 33.90.30 – fonte 02 – Material de ConsumoR\$ 50.000,00
11.01.00 – 27.812.3007.2533 – 33.90.30 – fonte 01 – Material de ConsumoR\$ 1.000,00
11.01.00 – 27.812.3007.2533 – 33.90.39 – fonte 02 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.....
.....R\$ 450.000,00
11.01.00 – 27.812.3007.2533 – 33.90.39 – fonte 01 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.....
.....R\$ 9.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) coberto através do Repasse de Verba da Secretaria de Esporte Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, e o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) coberto através de anulação de Dotação Orçamentária com Recursos do Tesouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de junho de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.

conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Pirassununga, 5 de junho de 2015.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

[illegible]

LEI Nº 4.781, DE 5 DE JUNHO DE 2015

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015"

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2533 – 32º Jogos Abertos da Juventude (Final Estadual), na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Pirassununga, 5 de junho de 2015.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

ACRÉSCIMO									
Programa: 2007 - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida.									
Objetivo: Conselho deliberado a respeito das despesas com o 32º Jogos Abertos do Juventude (Final Estadual) - Secretaria de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida do Estado de São Paulo.									
Orçamento Principal: 11.010.00		Secretaria Municipal de Esportes		Índice mais recente					
Indicador		Órgão Executor		Produto/Qualidade de Monitoria		Meta Física 2015		Total	
32º Jogos Abertos do Juventude (Final Estadual)		Secretaria de Esportes		510		1		310	
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVENIO COM A SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO ESTADO DE SAO PAULO									
Distribuição									
Despesas atribuídas do Conselho com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo									
2015									
510									
Total do Acionistas									
310									
Total									
310									

LEI Nº 4.782, DE 5 DE JUNHO DE 2015

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente".....

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2533 – Convênio com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo para atender o 32º Jogos Abertos da Juventude (Final Estadual), consignando na seguinte dotação orçamentária:

I - Secretaria Municipal de Esportes

11.01.00 - 27.812.3007.2533 - 33.90.30 - fonte 02 -	
Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
11.01.00 - 27.812.3007.2533 - 33.90.30 - fonte 01 -	
Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
11.01.00 - 27.812.3007.2533 - 33.90.39 - fonte 02 -	
Outros Serviços Pessoa Jurídica.....	R\$ 450.000,00
11.01.00 - 27.812.3007.2533 - 33.90.39 - fonte 01 -	
Outros Serviços Pessoa Jurídica.....	R\$ 9.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) coberto através do Repasse de Verba da Secretaria de Esporte Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, e o valor de



R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - coberto através de anulação de Dotação Orçamentária com Recursos do Tesouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 5 de junho de 2015.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.783, DE 5 DE JUNHO DE 2015

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Lar de Transição Casa da Fraternidade, objetivando a execução do Programa de Proteção Social Básica e Especial".

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Lar de Transição Casa da Fraternidade, com sede nesta cidade à Rua Antônia de Godoy, nº 9004, Vila Steela, inscrito no CNPJ sob nº 02.333.246/0001-10, para transferência de recursos financeiros, no presente exercício, no valor anual de R\$ 22.035,00 (vinte e dois mil e trinta e cinco reais), divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.836,25 (um mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) provenientes da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, objetivando a execução do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, rubrica 13.02.00 – 08.244.4002.2467 - 33.90.39.00 - fonte 02 - código de aplicação 5000024 - despesa 575, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.784, DE 5 DE JUNHO DE 2015

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Imandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, com sede à Avenida Newton Prado, nº 1.883, neste Município, inscrita no CNPJ sob nº 54.848.361/0001-11, para transferência de recursos, no presente exercício, no valor de R\$ 883.834,66 (trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos), objetivando parceria para realização de cirurgias eletivas em nosso município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, rubrica 12.01 - 10.301.1001.2004 - 33.90.39.00; e, do Fundo Municipal de Saúde, rubricas 12.02 - 10.301.1001.2483 - 33.90.39.00 e 12.02 - 10.301.1001.2523 - 33.90.39.00, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.
Pirassununga, 5 de junho de 2015.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



[Voltar](#)

Nome

Crescente Ordenar

[Página Principal](#)

Name	Last modified	Size
Editais/	20-May-2015 05:38	-
2015-06-26 - Diário Eletrônico nº 21 - 22-26 de junho de 2015.pdf	03-Jul-2015 12:59	32M
2015-06-12 - Diário Eletrônico nº 21 - 1º-12 de junho de 2015.pdf	16-Jul-2015 05:53	603K
2015-05-22 - Diário Eletrônico nº 20 - 20-22 de maio de 2015 (ESPECIAL).pdf	29-May-2015 11:51	2.3M
2015-05-19 - Diário Eletrônico nº 20 - 4-19 de maio de 2015.pdf	21-May-2015 13:00	5.1M
2015-04-30 - Diário Eletrônico nº 19 - 1º-30 de abril de 2015.pdf	07-Jul-2015 06:04	922K
2015-03-31 - Diário Eletrônico nº 18 - 23-31 de março de 2015 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	14-Apr-2015 10:58	35M
2015-03-27 - Diário Eletrônico nº 18 - 9-27 de março de 2015.pdf	22-Jun-2015 07:33	1.0M
2015-03-06 - Diário Eletrônico nº 17 - 2-6 de março de 2015.pdf	13-Mar-2015 12:50	10M
2015-02-27 - Diário Eletrônico nº 16 - 2-27 de fevereiro de 2015.pdf	05-Mar-2015 13:53	3.9M
2015-02-27 - Diário Eletrônico nº 16 - 2-27 de fevereiro de 2015 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	16-Mar-2015 13:56	44M
2015-02-13 - Diário Eletrônico nº 15 - 2-13 de fevereiro de 2015.pdf	13-Feb-2015 11:58	645K
2015-01-30 - Diário Eletrônico nº 14 - 5-30 de janeiro de 2015.pdf	23-Feb-2015 07:44	842K
2015-01-30 - Diário Eletrônico nº 14 (ESPECIAL) - 30 de janeiro de 2015.pdf	09-Feb-2015 12:54	1.7M
2015-01-19 - Diário Eletrônico nº 13 - 5-19 de janeiro de 2015.pdf	23-Jan-2015 07:19	1.3M

